**Concurso de Vídeos**

***Dorina Nowill: um mundo além das barreiras***

**1) Justificativa**

A Fundação Dorina Nowill para Cegos e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo tem como o objetivo estimular o conhecimento de estudantes da rede estadual de São Paulo sobre a deficiência visual, inclusão de pessoas com deficiência e a história de pessoas que lutaram por esta causa como Dorina de Gouveia Nowill, que em 2019 completaria 100 anos se estivesse viva, por meio do concurso de vídeos “Dorina Nowill: um mundo além das barreiras”.

A premiação pretende valorizar os trabalhos dos estudantes que abordem a história de Dorina Nowill na luta da inclusão de pessoas com deficiência visual na sociedade. Tal iniciativa a importância da inclusão de pessoas cegas ou com baixa visão no Brasil e no mundo.

**2) Participantes e critérios de participação**

* Podem participar estudantes do Ensino Fundamental e Médio: Regular, da Educação de Jovens e Adultos e de outras modalidades, desde que matriculados e frequentes na rede estadual de ensino.
* Os vídeos devem ser publicados no Youtube. O link do vídeo (hospedado no Youtube) deverá ser informado no formulário de inscrição.
* Os vídeos devem ter, NO MÁXIMO, 1 minuto de duração. Qualquer material com duração superior será desclassificado.
* Os vídeos devem respeitar o tema proposto. Aqueles que não se enquadrarem na temática **“Dorina Nowill: um mundo além das barreiras”** serão desclassificados.
* Os concorrentes poderão formar grupos de até 3 participantes. No entanto, a formação de grupo não é obrigatória.

**3) Critérios para criação e avaliação**

* O tema do concurso é **“Dorina Nowill: um mundo além das barreiras”**. Os concorrentes deverão abordar de forma criativa e visual o assunto em vídeos de até 1 minuto.
* A abordagem pode transmitir o conhecimento sobre a vida e história de Dorina Nowill na luta pelas pessoas com deficiência visual.
* Trazer informações sobre a vida de Dorina Nowill em diversos setores educação, moda, empregabilidade, produção de livros, Sistema Braille, acessibilidade e inclusão.

**4) Avaliação**

Haverá duas formas de avaliação dos trabalhos enviados:

* Júri técnico: composto por membros da Secretaria da Educação. Esse júri definirá os três finalistas e a ordem de classificação.
* Júri popular: os três finalistas serão submetidos também à votação popular.

Apenas o vídeo mais votado será premiado.

**5) Cronograma**

**1º etapa** – Inscrições: 8/2/18 a 6/3/18

As orientações para as inscrições poderão ser conferidas no site [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br) a partir de 8/2/18.

**2ª etapa** – Avaliação do júri: 9/3 a 12/3/18

**3º etapa** – Votação online: 12/3/18 a 20/3/18

As orientações para a votação poderão ser conferidas no facebook da Fundação Dorina Nowill para Cegos (<https://www.facebook.com/fundacaodorina>) e da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (<http://www.crmariocovas.sp.gov.br/grp_l.php?t=0108> a partir de 8/2/18.

**4ª etapa** – Premiação

A data e local do evento de premiação será divulgado oportunamente nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e facebook da Fundação Dorina Nowill para Cegos (<https://www.facebook.com/fundacaodorina>).

**6) Premiação**

O primeiro colocado (grupo ou indivíduo), definido pelo júri técnico, receberá um tablet. Caso o grupo tenha 3 membros, cada um receberá um tablet.

**7) Disposições finais**

* A participação de alunas e alunos implica na concordância das regras do Concurso.
* No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os vídeos recebidos, nome e imagens dos participantes.
* Os vídeos participantes deverão respeitar as definições de tema, conteúdo, linguagem e objetivos descritos nos itens anteriores deste regulamento.
* Não serão aceitos vídeos com linguagem ofensiva, insultos, xingamentos e palavras de baixo calão.
* As comissões constituídas terão plena autonomia de julgamento.
* Caberá à Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões.
* O regulamento e subsídios para esse concurso estão disponíveis em [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)
* O andamento das etapas e os resultados finais serão divulgados nos canais de comunicação da SEESP e facebook da Fundação Dorina Nowill para Cegos (Facebook: [www.facebook.com/educasp](http://www.facebook.com/educasp); Twitter: [www.twitter.com/educacaosp](http://www.twitter.com/educacaosp); Instagram: [www.instagram.com/educacaoinspira](http://www.instagram.com/educacaoinspira); Youtube: [www.youtube.com/educacaosp](http://www.youtube.com/educacaosp); e Portais: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br); [www.facebook.com/fundacaodorina](http://www.facebook.com/fundacaodorina).